



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2024 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Mauro Mendes Ferreira e Virginia Mendes.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Mauro Mendes Ferreira, natural de Anápolis, Goiás, nasceu em 12 de abril de 1964, filho de Antônio Mendes e Abadia Sena. O político é casado com a economista e empresária Virgínia Mendes e pai de três filhos: Ana Carolinne, Luis Antônio e Maria Luíza.

Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira é cuiabana, nascida em 31 de maio, Bacharel em Economia pela Faculdade Cândido Rondon. Enquanto primeira-dama do Estado de Mato Grosso, tem dedicado atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade social e a diversos projetos e ações voltados à assistência social, educação e saúde.

Tem se destacado por suas ações sociais, desenvolvendo projetos e programas que visam melhorar as vidas da população carente e vulnerável do Estado. Entre as principais iniciativas da primeira dama esta o programa SER FAMÍLIA, que tem por objetivo levar assistência social e saúde as regiões mais afastadas e carentes do Estado de Mato Grosso.

Mauro Mendes é um governador atuante do nosso Estado, e com a missão de consertar o Estado e com o auxílio da Assembleia Legislativa, o governador Mauro Mendes promoveu a reforma administrativa, enxugando as secretarias de 25 para 16. Despesas foram cortadas, contratos e dívidas bancárias foram renegociados e mais de 4 mil cargos foram extintos. O salário dos servidores passou a ser pago rigorosamente em dia, no dia 30 do mês trabalhado, e os fornecedores passaram a receber os pagamentos de forma regular.

Mauro Mendes ainda concluiu obras importantes para o Estado como a recuperação de 16 km do anel viário em Rondonópolis, a finalização da obra de asfaltamento entre Guiratinga a Tesouro, o Coxipó do Ouro, a MT-010, a recuperação da rodovia que liga Jangada a Barra do Bugres, realizou a tão sonhada pavimentação asfáltica da nossa MT459, entre tantas outras obras no Estado.



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

São cidadãos honrados, que sempre se pautaram na honestidade e retidão; são pessoas do bem, respeitadas.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. Pois são pessoas de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadãos Honorários ao casal Mauro Mendes Ferreira e Virginia Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta, bem como por vossas atuações no cenário político estadual.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Mauro Mendes Ferreira e Virginia Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Mauro Mendes Ferreira e Virginia Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de março de 2024.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador